



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 170/2023

Sessão do dia 13/06/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 13 de junho de 2023 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 227/2023 - Relator Designado: IURI FERRARI COCICOV

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: EMPRESA BRASILEIRA DE FUTEBOL ARAPONGAS ESPORTE CLUBE LTDA

Fundamento Legal: artigo 191, III CBJD

Decisão: Art.191, III - Processo extinto pela inépcia da inicial.

AUTOS Nº 232/2023 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: GONÇALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: Art. 191, III - Por maioria de votos advertido.

AUTOS Nº 236/2023 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: PSTC - CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DO PARANÁ

Fundamento Legal: ART. 191 DO CBJD

Decisão: Art. 191,III - Por maioria de votos advertido.

Defesa: Nixon Fiori

AUTOS Nº 259/2023 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ESPORTE CLUBE SARTORI

Fundamento Legal: 213, iii, CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Decisão: Art. 213, III - Por maioria de votos R\$200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre o apenamento do art. 223 do CBJD.

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA NOVO MUNDO FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 213, §2º

Decisão: Art. 213, §2º - Por maioria de votos advertida.

Defesa: Dr. Eduardo Vargas

DENUNCIADO: JULIANO LUIZ DA ROCHA - ATLETA - BID: 295925

Fundamento Legal: 250, I, CBJD

Decisão: Art. 250, I - Por unanimidade de votos absolvido.

Defesa: Eduardo Vargas.

AUTOS Nº 261/2023 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: CLUBE ANDRAUS BRASIL LTDA

Fundamento Legal: 191, III

Decisão: Art. 191, III - Por unanimidade de votos R\$200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre o apenamento do art. 223 do CBJD.

Defesa: Dr Dênis Eduardo Blankenburg Almada

AUTOS Nº 263/2023 - Relator Designado: IURI FERRARI COCICOV

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: MAYCON LEGAT

Fundamento Legal: Art. 258 e Art. 258-B do CBJD

Decisão: Processo extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito.

Encaminhar o processo para Corregedor Geral e para o Presidente deste Tribunal

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR